
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO N.º 12 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

RESOLUÇÃO N.º 12 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pouso Alegre/MG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal N° 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a deliberação em plenária da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG do dia 14 de dezembro de 2023, na forma da Lei Ordinária Municipal N° 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013, com registro em ata.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, que terá frequência mensal, preferencialmente na terceira quarta-feira de cada mês, com primeira chamada às 14 (quatorze) horas, salvo em ocasião que coincida com dia em que não haja expediente público. A saber:

17 de janeiro;
21 de fevereiro;
20 de março;
17 de abril;
15 de maio;
19 de junho;
17 de julho;
21 de agosto;
18 de setembro;
16 de outubro;
21 de novembro (quinta-feira);
18 de dezembro.

Art 2º - A data predefinida para a Reunião Ordinária poderá ser alterada a qualquer tempo mediante justifica e aprovação pela maioria da Plenária do Conselho.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Pouso Alegre/MG, 14 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA PEREIRA ROSA
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:A70A991E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/12/2023. Edição 3666
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>